

# Plano Diretor Municipal Pedrógão Grande

Junho 2015 | Câmara Municipal de Pedrógão Grande



## Avaliação Ambiental Estratégica Declaração Ambiental

Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura  
Avenida Araújo e Silva, 52, 3810-048 Aveiro | tel. / fax. 234426985  
[www.lugardoplano.pt](http://www.lugardoplano.pt) | [lugardoplano@lugardoplano.pt](mailto:lugardoplano@lugardoplano.pt)

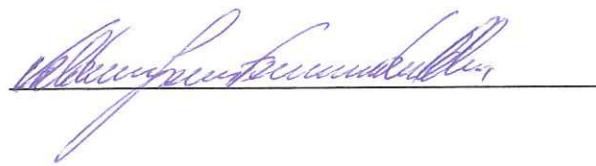


A handwritten signature in blue ink, likely belonging to a representative of the company, placed below the official logo and contact information.

Data de aprovação

Pedrógão Grande, 26 de Junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Mário Antunes", is written over a horizontal line.

## ÍNDICE

<b>NOTA INTRODUTÓRIA .....</b>	<b>4</b>
1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO ....	4
2. CONSULTA PÚBLICA .....	8
2.1. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º .....	8
2.2. Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia).....	12
3. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO .....	12
4. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS.....	13



## NOTA INTRODUTÓRIA

A revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Pedrógão Grande foi aprovada em Assembleia Municipal em 26 de Junho de 2015.

A presente Declaração Ambiental (DA) foi desenvolvida com base no estipulado no Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) onde constam os elementos que devem ser incluídos na Declaração Ambiental, designadamente:

- A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano;
- As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia);
- As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo previstas (em conformidade com o disposto no artigo 11.º).

### **1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO**

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) implicou um primeiro momento de definição do âmbito, que permitiu configurar os temas fundamentais em avaliação que integraram os Fatores Críticos de Decisão (FCD). Nesta fase da AAE, tomando como elementos de base os **Fatores Ambientais (FA)** que se expressam nas características intrínsecas do território em questão, realizou-se uma análise focada na interação das **Opções Estratégicas (QE)** da proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande com os objetivos do **Quadro de Referência Estratégico (QRE)** preconizado para a proposta de revisão do PDM. Com esta análise foi determinado o grau de convergência dos objetivos estratégicos do PDM com os objetivos de ambiente e sustentabilidade preconizados nos diversos instrumentos de política ambiental que integram o QRE. Identificaram-se as questões de sustentabilidade ambiental que se prefiguraram determinantes para o objeto em análise, a proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande, tendo as mesmas sido integradas nos **Fatores Críticos de Decisão**, por forma a contribuir para o processo de tomada de decisão e promover o alcance do(s) objetivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos na execução da revisão do PDM de Pedrógão Grande.

Desta forma, foram definidos como FCD a analisar no âmbito da AAE, que reuniram os aspetos de ambiente e sustentabilidade relevantes que serviram de base para a tomada de decisão:

- **Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade;**
- **Património Natural e Cultural;**
- **Qualidade Ambiental;**
- **Riscos Ambientais.**

Atendendo ao Relatório de Fatores Críticos desenvolvido e aos pareceres emitidos pelas entidades consultadas com responsabilidades ambientais específicas, foi elaborado o Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico.

A metodologia de AAE adotada, no âmbito da elaboração do Relatório Ambiental, para a caracterização de cada um dos FCD definidos, envolveu a integração dos seguintes elementos:

- Caracterização da situação existente e análise das principais tendências na ausência da execução do Plano;
- Análise dos efeitos esperados pela execução do Plano;
- Avaliação estratégica de oportunidades e ameaças;
- Proposta de um programa de seguimento, com diretrizes para planeamento, monitorização e gestão;
- Estabelecimento de um quadro de governança para a ação;
- Orientações para o estabelecimento de um plano de controlo para acompanhamento do processo.

Da análise de cada um dos Fatores Críticos de Decisão resultou ainda a indicação da necessidade de integração de algumas questões ambientais consideradas importantes, nos objetivos estratégicos do próprio plano.

Assim, as opções estratégicas e respetivos objetivos estratégicos inerentes à revisão do PDM de Pedrógão Grande, que se encontram expressos nos elementos que acompanham a proposta de revisão do PDM, integram domínios de carácter ambiental, social e de ordenamento do território considerados relevantes e convergentes com uma política de sustentabilidade inspirada nos referenciais estratégicos definidos no âmbito da AAE (Quadro 1).



**Quadro 1 – Opções Estratégicas e Objetivos Estratégicos da revisão do PDM de Pedrógão Grande.**

Opções Estratégicas	Objetivos Estratégicos da revisão do PDM de Pedrógão Grande
Consolidação da Rede de Equipamentos e Infraestruturas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforçar a centralidade municipal de Pedrógão Grande, com oferta em termos de equipamentos, culturais e de serviços, e diversidade e qualidade de espaços públicos.</li> <li>• Promover a equidade territorial através da manutenção, beneficiação e qualificação do sistema da rede rodoviária.</li> <li>• Manutenção, preservação e qualificação do sistema municipal de abastecimento de água (baixa).</li> <li>• Manutenção, ampliação e rentabilização do sistema municipal de drenagem e tratamento de águas residuais.</li> <li>• Manutenção, ampliação e rentabilização do sistema municipal de limpeza pública e de recolha de RSU.</li> <li>• Conservação e consolidação do sistema municipal de equipamentos públicos.</li> </ul>
Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais e Prevenir os Riscos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteger e valorizar a paisagem, os recursos hídricos e sistemas de regadios tradicionais.</li> <li>• Fomentar o recurso energético por intermédio da biomassa.</li> <li>• Prevenir e minimizar riscos ambientais.</li> <li>• Estabelecer percursos articulados de paisagem, monumentos e património arqueológico.</li> <li>• Conservação, proteção e valorização dos espaços naturais.</li> <li>• Criar corredores ecológicos que fomentem a sustentabilidade ecológica e que promovam as qualidades naturais do concelho.</li> <li>• Preservar e valorizar o Património Histórico (nomeadamente o centro histórico).</li> <li>• Preservar e divulgar o património arqueológico e o Património Cultural.</li> </ul>
Desenvolvimento Sócio - Económico e Competitividade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar bases para o desenvolvimento do turismo e lazer associado à floresta e aos recursos hídricos.</li> <li>• Tirar partido da proximidade de Pedrógão Grande com a Serra da Lousã quer no desenvolvimento da atividade florestal e da silvicultura e turismo com o aproveitamento das formas tradicionais de ocupação rural e produtos locais (artesanato e gastronomia).</li> <li>• Explorar a relação da floresta e albufeira enquanto novas formas de turismo alternativas ao turismo de massas.</li> <li>• Promover um desenvolvimento sustentado de Espaços Industriais / Armazenagem e Serviços e Logística de vertente intermunicipal articulado com a potencialidade das acessibilidades existentes (IC8).</li> <li>• Criar novas áreas de aptidão turística em articulação com o património natural e construído.</li> <li>• Promoção e desenvolvimento do turismo local.</li> <li>• Desenvolvimento e aproveitamento do turismo de natureza.</li> <li>• Potenciar e fomentar os atores de desenvolvimento.</li> <li>• Maximizar os fatores geográficos e as infraestruturas existentes.</li> <li>• Rentabilização e ordenamento florestal do território.</li> <li>• Potenciar e preservar as atividades agrícolas.</li> <li>• Promover o desenvolvimento social do concelho.</li> <li>• Apostar na educação como instrumento de desenvolvimento sociocultural.</li> </ul>
Requalificação Territorial e Urbana	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a sustentabilidade do território com base nos recursos territoriais, ambientais e sinergias existentes.</li> <li>• Consolidar Pedrógão Grande enquanto sede de município, reforçando a sua função urbana.</li> <li>• Reforçar a centralidade de Pedrógão Grande na região centro.</li> <li>• Identificar e resolver situações que provoquem eventuais conflitos de usos com meio urbano.</li> <li>• Promover um adequado planeamento e ordenamento do Concelho de Pedrógão Grande.</li> </ul>



Salienta-se que, para além de se verificar o atendimento das questões de sustentabilidade ambiental nos objetivos estratégicos expostos no plano, as matérias ambientalmente significativas encontram-se transpostas para os elementos do plano com caráter vinculativo, designadamente no seu regulamento.

Neste contexto, regulamento inclui um Capítulo específico (Capítulo I) referente ao Sistema Ambiental, onde se integra a Estrutura Ecológica Municipal (EEM), as Zonas Ameaçadas pelas Cheias e as Zonas Acústicas sensíveis e mistas. Este sistema ambiental visa "garantir o equilíbrio ecológico do processo de transformação do território municipal, promovendo a melhoria das condições ambientais e de fruição ambiental nas áreas nele integradas".

De acordo com o regulamento, os solos pertencentes à **Estrutura Ecológica Municipal** integram as seguintes áreas e conjuntos de áreas de solo rural e urbano: Ribeiras de maior significado no município, Plano de Ordenamento da Albufeira do Cabril, Bouça e Santa Luzia, e Solos condicionados por Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional. A EEM é ainda constituída por Valores Patrimoniais, Equipamentos Culturais, de Recreio e Lazer, Percursos Pedestres e Albufeira do Cabril e da Bouça. Conforme descrito no n.º 2 do artigo 9.º, relativamente ao regime de ocupação na EEM, "as formas de concretização dos usos admitidos devem, para além de cumprir outras exigências constantes do presente Regulamento, contribuir para a valorização da Estrutura Ecológica Municipal e ser orientadas para a sua valorização ambiental e para a criação de corredores ecológicos contínuos e redes de proteção, educação e fruição ambiental".

No que diz respeito às **Zonas Ameaçadas pelas Cheias**, estas correspondem às áreas atingidas pela maior cheia conhecida de um curso de água, sendo que o regulamento prevê no artigo 10.º, o seguinte articulado:

"2. Nas áreas integradas em solo urbanizado o regime de edificabilidade é o seguinte:

- a) Em condições de exceção, é admitida a ampliação dos edifícios desde que destinadas a construção de instalações sanitárias e cozinhas necessárias para dotar as habitações de condições mínimas de habitabilidade, bem como à criação de acessos para pessoas com mobilidade reduzida;
- b) O uso habitacional terá de se localizar obrigatoriamente acima da cota local da máxima cheia conhecida;
- c) É proibida a construção de caves ainda que apenas destinadas a estacionamento;
- d) É proibida a construção de aterros e outros obstáculos, bem como a construção de equipamentos de utilização coletiva designadamente hospitais, escolas, lares para terceira idade, bem como a instalação de indústrias perigosas de tipo 1 das previstas na legislação industrial;
- e) Quando as zonas ameaçadas pelas cheias coincidam com Áreas Verdes, são admitidas as construções de fruição pública destinadas a apoio de atividades de recreio e lazer, devendo para o efeito ser usadas estruturas ligeiras, preferencialmente amovíveis e sempre que possível, a cota de soleira deverá localizar-se acima do alcance da cheia.
- f) São permitidas instalações adstritas a aproveitamento hidroagrícola e hidroelétrico.

3. Não é admitida a construção de pisos das edificações abaixo da cota local da máxima cheia conhecida ou com período de retorno de 100 anos, salvo nas situações em que:

a) A intervenção no subsolo seja precedida de estudo geológico, geotécnico e hidrogeológico, de modo a adotar soluções técnicas adequadas à mitigação de fenómenos de inundações;

b) Estes pisos sejam equipados com sistemas de bombagem, aprovados pelo serviço de bombeiros competente, devidamente dimensionados para fazer face à eventual ocorrência de uma inundaçāo.

4. Nas zonas inundáveis é interdita a construção de edifícios considerados sensíveis, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro, bem como qualquer obra de edificação a eles relativa que agrave a suscetibilidade de ocorrência de inundações".

Relativamente às **Zonas Acústicas sensíveis e mistas**, o plano identifica zonas mistas, zonas sensíveis, delimitadas na Planta de Zonamento Acústico, sendo que, quando os níveis sonoros do ruído ambiente ultrapassam nestas zonas os respetivos valores limite de exposição, são ainda representadas as zonas de conflito. O Regulamento prevê que "as zonas de conflito, isto é as zonas em que os valores limite de exposição são ultrapassados, identificadas na Planta de Zonamento Acústico devem ser objeto de planos de redução de ruído".

O regulamento contempla ainda o artigo 25.º referente aos "**Recursos energéticos renováveis**", onde se admite a construção de centrais de biomassa, unidades de valorização orgânica, parques eólicos, mini-hídricas ou outras instalações de produção de energia a partir de fontes renováveis, estando estes recursos sujeitos a critérios de avaliação e decisão constantes no regulamento, e ainda o artigo 26, correspondente a "**Exploração, proteção e pesquisa de recursos geológicos e hidrogeológicos**", onde se condiciona o uso e ocupação dessas mesmas explorações.

De salientar ainda que, a integração de questões de sustentabilidade ambiental no Plano foram asseguradas através da definição de um Plano de Controlo que força a aplicação de medidas de sustentabilidade na fase de execução do plano. Neste contexto, acresce a importância da fase de seguimento, que promove o acompanhamento da implementação da proposta de revisão do PDM, através da monitorização da evolução dos principais indicadores de sustentabilidade, sua análise face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e ainda a possibilidade de se efetuar uma revisão periódica ao plano de controlo proposto (Quadro 3 e Quadro 4).

Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua revisão permitirá aferir, reforçar ou corrigir, aspectos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do concelho.

## 2. CONSULTA PÚBLICA

### 2.1. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º

De acordo com o n.º 1, do Artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) a Avaliação Ambiental Estratégica requer que, antes da aprovação do plano e do respetivo relatório ambiental, a entidade



responsável pela sua elaboração (Câmara Municipal de Pedrógão Grande) promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

No quadro seguinte apresenta-se o sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres emitidos pelas Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAES) consultadas, relativamente ao Relatório Ambiental entregue. Todas as sugestões mereceram especial atenção, tendo sido na sua maioria consideradas na revisão do relatório ambiental final. As questões que não sofreram alteração, de acordo com as sugestões das ERAE, foram alvo de justificação.

**Quadro 2 - Sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres apresentados pelas entidades consultadas**

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s)	Observações
Abordado (s) pela ERAE	
<b>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro</b>	
Esta entidade considera que o relatório ambiental, do ponto de vista das grandes questões estratégicas, procede a uma identificação e avaliação dos impactes dado que se pode considerar que as linhas estratégicas se encontram avaliadas, pese embora as metas tenham sido remetidas para uma fase posterior.	
<b>Autoridade Nacional de Proteção Civil</b>	
A entidade propõe no FCD Riscos Ambientais nos domínios apresentados, a consideração do indicador relativo ao “Número de pessoas vulneráveis (ou variação do n.º de pessoas vulneráveis)”.	O indicador foi inserido no FCD “Riscos Ambientais” conforme sugestão da entidade.
<b>Direção Regional de Cultura do Centro (relativamente ao FCD “Património Natural e Cultural”)</b>	
Nos objetivos estratégicos deve referir-se o património arqueológico a par de <i>monumentos</i> e património cultural.	A sugestão foi introduzida no Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico.
A entidade apresenta sugestões para a análise SWOT definida no Quadro 15.	As sugestões foram tidas em consideração e integradas no Quadro 15 do Relatório Ambiental e no Quadro 5 do Resumo Não Técnico.
A entidade sugere a integração de um elemento do património arqueológico, que deverá ser integrado nos bens repertoriados.	A sugestão foi tida em consideração no Relatório Ambiental.
A entidade considera que “ <i>prever a deteção atempada de património arqueológico em sede de licenciamento ou comunicação prévia das ações que impliquem as movimentações de terras destinadas ao plantio ou ao ordenamento e estruturação dos espaços florestais, poderá contribuir satisfatoriamente para a “Otimização funcional dos espaços florestais assente no aproveitamento das suas potencialidades”.</i>	Esta questão foi introduzida no Quadro 18 do Relatório Ambiental no âmbito da análise ao Instrumento do QRE “PROF-PIN”.
A entidade sugere alteração da contribuição do indicador sítios arqueológicos na opção	A contribuição do indicador relativamente à opção estratégica foi alterada no Relatório Ambiental.



Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Observações
<i>"Requalificação Territorial Urbana".</i>	
No capítulo das “Oportunidades e Ameaças”, na coluna das ameaças, integrar a “Inexistência de uma Carta Arqueológica”.	A integração proposta foi efetuada no Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico.
A entidade sugere que sejam retiradas e/ou integradas algumas diretrizes, relativamente à Identidade histórica e cultural.	As propostas de diretrizes de seguimento sugeridas para a Identidade histórica e cultural foram tidas em consideração no FCD “Património Natural e Cultural”, no Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico.
No Plano de Controlo a entidade sugere a inclusão nas Medidas e ações a desenvolver, da execução de Carta Arqueológica.	Foi incluída a medida sugerida pela entidade no Relatório Ambiental.
Correção do Quadro 50 na pág. 124 quanto aos números relacionados com o Património Arqueológico Classificado e Património Arqueológico Inventariado.	Foi alterado o proposto no Quadro 50 do Relatório Ambiental.
Atualização da nomenclatura das entidades relacionadas com o Património Cultural.	Foram atualizadas as nomenclaturas, conforme sugerido pela entidade, quer no Relatório Ambiental quer no Resumo Não Técnico.
Administração Regional de Saúde do Centro	
Face à apresentação proposta e diagnóstico relativo à caracterização dos Fatores Ambientais e identificação dos temas relevantes, a entidade sugere a inclusão de novos critérios (relacionados com a sinistralidade rodoviária, sinistralidade laboral e Emergências), respetivos objetivos de sustentabilidade e indicadores.	<p>Relativamente à sinistralidade laboral considera-se que a AAE demonstra preocupação relativamente a esta temática no âmbito do FCD “Riscos Ambientais”, mais precisamente no Domínio dos “Acidentes Industriais”, onde se definiu como objetivo de sustentabilidade a <i>“Adoção dos procedimentos de higiene e segurança no trabalho de acordo com a legislação vigente para o tipo de unidade industrial instalada”</i>, apresentando como indicadores o <i>“Número de empresas com planos de prevenção e minimização de riscos industriais”</i> e o <i>“Número de indústrias/empresas com planos e procedimentos de proteção individual”</i>. Como medida a implementar para estes indicadores foi considerado, no Plano de Controlo apresentado no presente Relatório Ambiental, <i>“Monitorizar a implementação dos planos de emergência”</i> e <i>“Garantir a implementação das normas de higiene e segurança em função das características das atividades a instalar”</i>. Neste sentido considera-se que a AAE estabelece condições que permitem monitorizar a sinistralidade laboral assim como prevê a monitorização dos Planos Municipais de Emergência.</p> <p>Relativamente à sinistralidade rodoviária a proposta</p>



Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Observações
	<p>de revisão do PDM de Pedrógão Grande apresenta, enquanto objetivo estratégico, “Promover a equidade territorial através da manutenção, beneficiação e qualificação do sistema da rede rodoviária”, sendo que no domínio do “Ordenamento do Território” no FCD “Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade” foi considerado como indicador “Rede viária e transportes”, com o objetivo de “Melhorar e potenciar o quadro das acessibilidades e mobilidade intra-concelhias”. Neste sentido considera-se que a AAE tem em consideração uma melhoria da rede viária que permitirá minimizar a eventual ocorrência de acidentes rodoviários.</p>

O processo de consulta pública, de acordo com o n.º 6, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) prevê ainda que a proposta de plano e o respetivo Relatório Ambiental sejam “*submetidos a consulta pública, por iniciativa da entidade responsável pela sua elaboração, tendo em vista a recolha de observações e sugestões formuladas por associações, organizações ou grupos não governamentais e pelos interessados que possam de algum modo ter interesse ou ser afetados pela sua aprovação ou pela futura aprovação de projetos por aquele enquadrados*”.

De forma a dar cumprimento a este procedimento, a proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande, acompanhado do Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico resultantes do processo de Avaliação Ambiental Estratégica, do parecer final da Comissão de Acompanhamento e os demais pareceres emitidos, estiveram disponíveis para consulta pública nos Serviços Técnicos do Município de Pedrógão Grande, todos os dias úteis, durante o horário normal de atendimento ao público e ainda na página da internet da Câmara Municipal de Pedrógão Grande. A consulta pública decorreu no período compreendido entre 1 de Agosto e 3 de Outubro de 2014.

Durante o período de discussão pública, a Câmara Municipal promoveu cinco sessões públicas de esclarecimento, nos dias 9 de Agosto e 27 de Setembro de 2014, no salão nobre da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, e no dia 6 de Setembro de 2014 na sede da Freguesia da Graça, na sede de Freguesia de Vila Facaia e na sede da Associação de Melhoramentos de Escalos do Meio.

De referir que, durante esta fase de discussão pública, não foram registadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento relativo aos conteúdos retratados no Relatório Ambiental ou no Resumo Não Técnico.



## **2.2. OS RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º (ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA)**

No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande, não foi considerada a necessidade de efetuar consulta a nenhum estado membro da União Europeia devido, não só à localização geográfica do plano em análise, como também pelo facto de não se prever que as opções estratégicas e objetivos estratégicos inerentes à proposta de revisão do plano em análise sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia.

## **3. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO**

A revisão do PDM de Pedrógão Grande pretende estabelecer um Modelo Territorial que suporte as potencialidades do território, nomeadamente o sistema urbano, a vantagem das acessibilidades e a promoção da proteção e valorização dos seus recursos naturais e culturais para a sustentação ao seu desenvolvimento. A revisão do PDM procura então promover a definição de um Modelo Territorial para o Município que enquadre o território nas estratégias de desenvolvimento económico e social à imagem dos instrumentos de gestão territorial de hierarquia superior e das linhas estratégicas da Autarquia, através da fixação das principais redes, tais como: viária, urbana, de equipamentos, ecológica, entre outras, que estruturam o território e são pontos essenciais no desenvolvimento do mesmo.

A proposta de ordenamento do município de Pedrógão Grande teve por base o estudo das condições económicas, sociais, culturais e ambientais através de valores estatísticos e ainda nas diversas leituras do território, demonstrando as evoluções das diferentes dinâmicas e perspetivando o desenvolvimento futuro das mesmas. Assim, a construção do Modelo Territorial e da Estrutura de Ordenamento teve por base a própria essência do processo de planeamento e que se pode traduzir na procura incessante do equilíbrio entre o modelo de ocupação humana presente no território e o sistema biofísico que lhe serve de suporte.

Não obstante, importa ainda referir que a proposta adveio da procura pela tradução da construção social do plano, resultante da interação com os vários agentes (autarcas, outros representantes da população, técnicos, entre outros).

Neste sentido, a proposta de ordenamento tem vindo, ao longo do seu processo, a registar diversas reformulações, provenientes de entidades que acompanham o processo de elaboração do Plano, da CCDR Centro, da adaptação às constantes legislações, na tentativa de conseguir alcançar o objetivo final de uma proposta harmoniosa e que consiga dar resposta às ambições dos municípios.

Pela análise exaustiva, argumentação e justificações apresentadas nos diferentes documentos que suportam a revisão do PDM de Pedrógão Grande, não foram consideradas alternativas à estratégia proposta, com exceção da análise da alternativa zero (correspondente à evolução do território na ausência da implementação da proposta de revisão do plano), considerando-se que a proposta de



PDM sob análise responde às melhores opções a serem tomadas para o desenvolvimento do território concelhio.

#### **4. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS**

De acordo com o definido na alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) no Relatório Ambiental deve constar “*uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º*”.

Estas medidas devem ainda constar na presente Declaração Ambiental e ser objeto de verificação por parte da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, na fase de seguimento do Plano, de forma a identificar e corrigir, atempadamente, os efeitos negativos imprevistos no ambiente, decorrentes da aplicação e execução do plano.

Assim, para que a proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foi definido um **Plano de Controlo** que visa assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, aquando da execução do Plano.

Neste contexto, o Plano de Controlo insere-se na Fase de Seguimento do processo da AAE, uma vez que pretende acompanhar o ciclo de planeamento e programação no período de execução do PDM.

Importa que este Plano de Controlo seja suportado e monitorizado através dos indicadores de avaliação estratégica previamente selecionados, com o objetivo de garantir a eficácia e eficiência na execução do Plano. Para cada um dos indicadores, foram definidas Medidas de Gestão Ambiental a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

O Quadro 3 apresenta os indicadores de sustentabilidade considerados pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação da revisão do PDM de Pedrógão Grande e define as medidas de gestão ambiental a desenvolver.

O Quadro 4 focaliza particularmente os indicadores de sustentabilidade definidos e o posicionamento do município de Pedrógão Grande face a metas estabelecidas, quer em documentos estratégicos, quer pela própria autarquia. Apesar de não ter sido possível obter o valor base para alguns dos indicadores identificados, considera-se importante desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização/seguimento.

Importa salientar que os indicadores apresentados no Plano de Controlo se reduzem à área territorial, às competências da Câmara Municipal no território bem como às características mais pertinentes para acompanhamento da evolução do plano.

**Quadro 3 – Plano de Controlo: indicadores de sustentabilidade e medidas de gestão ambiental.**

FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
<b>Competitividade e Desenvolvimento Regional</b>			
• Aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional e nacional	• Espaços empresariais estruturados e infraestruturados	- Promover um correcto ordenamento dos Espaços empresariais - Promover uma correta utilização e gestão destes espaços	
• Criar condições para a atração e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas no contexto regional	• População Ativa • Taxa de Atividade • Taxa de Desemprego • Evolução da População Ativa por Actividades Económicas	- Aumentar o nível de qualificação da população ativa - Criar condições para a existência de mais emprego no concelho - Promover ações de Formação Profissional orientada para as áreas mais carenteadas de emprego - Criar condições para a fixação de empresas no concelho - Promover a qualificação da população ativa desempregada	
• Fomentar o desenvolvimento sustentável, proporcionando uma maior organização e coesão económica, social e territorial	• Atividades Económicas Instaladas no Concelho	- Fomentar a fixação e o desenvolvimento das actividades económicas instaladas no concelho - Promover políticas de atração e de fixação de novas actividades económicas	
<b>Ordenamento do Território</b>			
• Fomentar a organização espacial do território • Promover um correcto ordenamento biofísico e paisagístico, através da consolidação de espaços verdes urbanos	• População Residente • População Residente por Grupos Etários • Densidade Populacional • Solo Urbanizado • Áreas Industriais, de Armazenagem e de Serviços	- Criar condições para a fixação da população no concelho, nomeadamente a população em idade ativa	
• Fomentar a organização espacial do território • Promover um correcto ordenamento biofísico e paisagístico, através da consolidação de espaços verdes urbanos	• Solo Urbanizado • Áreas Industriais, de Armazenagem e de Serviços	- Promover um correcto ordenamento do Solo Urbanizado e Solo Urbanizável - Criar condições para a fixação de empresas no concelho - Estruturar e Infraestruturar as áreas destinadas à localização industrial e empresarial	
• Fomentar a criação de empresas destinadas à actividade turística	• Espaço Turístico	- Promover um correcto ordenamento das Áreas com Aptidão Turística - Fomentar a criação de empresas destinadas a assegurar a actividade turística sustentável no concelho - Promover uma correta gestão da atividade turística	
• Espaço Florestal		- Promover a proteção e valorização da área florestal - Promover o ordenamento e proteção da floresta de acordo com as orientações do PROF-PIN	
<b>Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade</b>			



FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Espaço Natural</li> <li>• Espaço Agrícola</li> <li>• REN</li> <li>• RAN</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Espaço Natural</li> <li>• Espaço Agrícola</li> <li>• REN</li> <li>• RAN</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preservar e valorizar as áreas naturais, nomeadamente os ecossistemas ribeirinhos</li> <li>- Criar condições para a prática de atividades turísticas sustentáveis nestas áreas</li> <li>- Promover o ordenamento do espaço agrícola</li> <li>- Potenciar a importância económica e social do espaço agrícola</li> <li>- Salvaguardar, Preservar e Valorizar cada um dos Sub-Sistemas que integram a REN</li> <li>- Salvaguardar os Solos Agrícolas em especial os classificados como integrantes da RAN</li> <li>- Promover o correto ordenamento do Solo Urbanizado e Solo Urbanizável</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivar processos de regeneração e requalificação urbana</li> <li>• Promover a criação de centralidades urbanas</li> <li>• Melhorar e potenciar o quadro das acessibilidades intra-concelhias</li> <li>• Estruturar e infraestruturar espaços vocacionados para a instalação de atividades económicas</li> <li>• Garantir um nível de infraestruturação adequado às novas exigências ambientais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solo Urbanizado e Solo Urbanizável</li> <li>• Rede Viária</li> <li>• Áreas Industriais, de Armazenagem e de Serviços</li> <li>• Infraestruturas (água, saneamento, gás, eletricidade)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover um correto ordenamento da Rede Viária intra e inter-concelhia</li> <li>- Promover uma correta utilização e gestão das infraestruturas</li> <li>- Garantir o acesso à infraestruturas básicas a toda a população</li> </ul>
	<b>Qualidade de Vida</b>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do concelho</li> <li>• Conservar e valorizar o património natural e edificado do concelho</li> <li>• Qualificar o Espaço Público</li> <li>• Garantir mobilidade para todos</li> <li>• Qualificar a rede de Equipamentos de Utilização Coletiva</li> <li>• Definir espaços atrativos e qualificados que permitam a sua utilização para práticas de lazer</li> <li>• Incentivar a prática de um turismo sustentável</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Espaços verdes / Áreas Naturais</li> <li>• Espaço Público</li> <li>• Mobilidade Sustentável (Ciclovias e percursos pedonais)</li> <li>• Equipamentos Utilização Coletiva</li> <li>• Infraestruturas de turismo e lazer</li> <li>• Equipamentos de turismo e lazer</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover uma correta gestão dos espaços verdes/áreas naturais</li> <li>- Sensibilizar a população para a conservação e valorização do património natural e edificado do concelho</li> <li>- Promover o uso sustentável, em termos económicos, sociais e ambientais dos produtos e recursos naturais e culturais do concelho</li> <li>- Promover uma correta utilização e gestão dos espaços públicos</li> <li>- Garantir um espaço público atrativo e confortável</li> <li>- Aumentar as oportunidades para a mobilidade pedonal e de bicicleta</li> <li>- Garantir Mobilidade para todos</li> <li>- Promover uma correta utilização e gestão dos equipamentos</li> <li>- Promover políticas de atração e de fixação de novas unidades hoteleiras</li> <li>- Incentivar a qualificação das Unidades existentes</li> <li>- Criar equipamentos sustentáveis de turismo e lazer que potenciem a atividade e atraiam a população</li> </ul>

FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
<b>Espaços Naturais</b>			
• Preservar os espaços mais sensíveis do ponto de vista ecológico, paisagístico e ambiental	• Ações de ecossistemas ribeirinhos de reabilitação de suporte às atividades de uso sustentável	• Ecossistemas ribeirinhos de uso sustentável	- Promover uma correta gestão das áreas naturais, no sentido da sua preservação e conservação - Elaborar projetos de requalificação das áreas ribeirinhos - Assegurar uma correta utilização dos ecossistemas ribeirinhos - Promover a proteção e valorização da área florestal - Promover ações de sensibilização da população para a proteção das áreas naturais do concelho - Elaborar projetos de remoção de exóticas
• Conservar e valorizar o património natural do concelho	• Área de floresta autóctone		
• Promover o uso sustentável e a requalificação dos ecossistemas ribeirinhos	• Projetos de requalificação de áreas ribeirinhos		
• Salvaguardar os valores paisagísticos			
• Promover o turismo de natureza	• Percursos pedestres existentes	• Percursos pedestres existentes	- Fomentar o estabelecimento de percursos pedestres que promovam o património natural do concelho
<b>Identidade Histórica e Cultural</b>			
• Preservar edifícios históricos, locais arqueológicos e outras características culturais importantes	• Obras em edifícios históricos (recuperação/manutenção)	• Obras em edifícios históricos (recuperação/manutenção)	- Promover a reabilitação/recuperação em edifícios privados considerados de interesse público - Assegurar a recuperação ou intervenção para que a mesma seja executada nos edifícios públicos classificados como de interesse
• Promover a reabilitação e dinamização de edifícios históricos	• Reabilitação de edifícios urbanos degradados	• Reabilitação de edifícios urbanos degradados	- Monitorizar as obras de reabilitação/recuperação garantindo que as características próprias dos edifícios são preservadas
• Fomentar a reabilitação e ocupação de edifícios, nas proximidades de centros históricos			
• Valorizar a diversidade e a identidade local	• Imóveis classificados	• Imóveis classificados	- Garantir a inventariação dos imóveis bem como a sua regular atualização - Monitorizar a preservação e conservação dos mesmos - Promover a recuperação e conservação dos imóveis
• Promover o turismo cultural	• Imóveis inventariados	• Imóveis inventariados	
<b>Património Natural e Cultural</b>			
		• Sítios Arqueológicos	- Garantir a preservação e conservação dos sítios arqueológicos - Promover a sensibilização e informação dos cidadãos - Promover circuitos e atividades que integram a divulgação dos bens culturais da região - Monitorizar a preservação e conservação, bem como a correta utilização daqueles espaços - Promoção da execução da Carta Arqueológica

FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Taxa de ocupação em unidades de alojamento</li> <li>• Taxa de visitação em museus</li> <li>• Taxa de ocupação na restauração</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir para a satisfação das necessidades de equipamentos e estruturas de apoio à atividade turística</li> <li>- Promover a restauração e o alojamento da região desenvolvendo produtos promocionais</li> <li>- Garantir o cumprimento dos requisitos e critérios efetivados no PDM de Pedrógão Grande no que se refere às condições de exploração de unidades de alojamento e restauração</li> <li>- Promover a divulgação dos museus da região</li> <li>- Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura turística de qualidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir para a satisfação das necessidades de equipamentos e estruturas de apoio à atividade turística</li> <li>- Promover a restauração e o alojamento da região desenvolvendo produtos promocionais</li> <li>- Garantir o cumprimento dos requisitos e critérios efetivados no PDM de Pedrógão Grande no que se refere às condições de exploração de unidades de alojamento e restauração</li> <li>- Promover a divulgação dos museus da região</li> <li>- Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura turística de qualidade</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o turismo histórico e cultural</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Circuitos temáticos (gastronómicos, históricos e culturais)</li> <li>• Atividades culturais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fomentar o estabelecimento de circuitos temáticos que promovam a valorização do concelho</li> <li>- Promover a divulgação dos circuitos e rotas temáticas</li> <li>- Desenvolvimento e promoção de atividades culturais</li> <li>- Fomentar a preservação da atividade artesanal e do artesanato</li> <li>- Promover a manutenção da atmosfera de urbanidade ‘pura’ dos séculos XIX/XX; jardim público, equipamentos sociais, espaços de convívio, ao alcance do percurso pedestre</li> <li>- Fomentar a definição de percursos pedonais, para conferir um contacto mais próximo entre o observador e a zona histórica</li> <li>- Fomentar a introdução de novos equipamentos: Auditório/Casa da Cultura ou outro</li> </ul>
Solo		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Minimizar o impacto provocado por resíduos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover ações de erradicação de depósitos ilegais de resíduos</li> <li>- Diminuir a quantidade de resíduos valorizáveis com destino final o aterro</li> <li>- Implementar sistemas de recolha seletiva junto dos grandes produtores (Escolas, indústrias, serviços e infraestruturas municipais)</li> <li>- Promover ações de sensibilização de separação de resíduos relativas à implementação de boas práticas de gestão de resíduos no âmbito da recolha seletiva e promoção da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos</li> <li>- Estabelecer um programa de monitorização dos resíduos valorizáveis e os que vão para aterro</li> </ul>

Qualidade Ambiental



FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
Água	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a proteção e conservação dos recursos hídricos</li> <li>Reducir os níveis de poluição da água, para níveis que não prejudiquem os sistemas naturais</li> <li>Manter processos ecológicos chave</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Qualidade da água superficial e subterrânea</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar a conservação e sustentabilidade dos recursos hídricos</li> <li>- Promover ações que visem proteger e melhorar a qualidade da água subterrâneas</li> <li>- Estabelecer um programa de monitorização das águas superficiais e subterrâneas</li> <li>- Estabelecer um programa de gestão dos efluentes provenientes das atividades agro-pecuárias</li> <li>- Promover ações de sensibilização relativas à preservação dos recursos hídricos</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover um consumo eficiente e racional do recurso água</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Utilização de água, por sector e por tipologia</li> <li>Perdas no sistema de abastecimento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar e promover ações que visem o uso eficiente e racional da água, como a implementação de sistemas que identifiquem as perdas existentes na rede de distribuição</li> </ul>
Ruído	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantia de saneamento de águas residuais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>População servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais</li> <li>População servida por sistema de abastecimento de água para consumo humano</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar que os sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais se encontram a funcionar de forma adequada.</li> <li>- Garantir o acesso a sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, a toda a população do Concelho de Pedrógão Grande.</li> <li>- Assegurar a qualidade e quantidade da água para consumo humano</li> <li>- Garantir o acesso a sistemas de abastecimento de água para consumo humano, a toda a população do Concelho de Pedrógão Grande</li> <li>- Assegurar o uso racional e eficiente da água</li> <li>- Assegurar o cumprimento nas normas de qualidade das águas para consumo humano</li> <li>- Promover ações de sensibilização relativas à poupança de água</li> <li>- Estabelecer um programa de monitorização do consumo de água</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantia de abastecimento de água para consumo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Consumo de água</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prevenir e controlar a emissão de poluição sonora nas Zonas Mistas e Sensíveis</li> <li>- Todas as ações a realizar no solo urbano devem respeitar a disciplina constante do Regulamento Geral do Ruído</li> </ul>

FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
Ar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reduzir a poluição do ar</li> <li>• Diminuição das emissões de gases com efeito de estufa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualidade do ar</li> <li>• Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites</li> <li>• N.º de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão</li> <li>• Consumo de gás e outros combustíveis bem como de eletricidade</li> <li>• Produção de energia através de recursos renováveis</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar o cumprimento dos valores-limite estipulados para os poluentes regulamentados</li> <li>- Promover um conjunto de ações que visem diminuir a emissão de GEE e controlar a emissão de poluentes para a atmosfera</li> <li>- As empresas sujeitas ao CELE deverão seguir os requisitos de monitorização definidos pela legislação específica</li> <li>- Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético</li> <li>- Estabelecer um programa de monitorização dos consumos energéticos (gás, eletricidade)</li> <li>- Promover ações de sensibilização relativas à poupança de energia</li> </ul>
Incêndio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reduzir a ocorrência de incêndios florestais e em edifícios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Risco de ocorrência de incêndios</li> <li>• Área ardida</li> <li>• Número de edifícios afetados</li> <li>• Número de ocorrências de explosão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As estabelecidas no PMDFCI de Pedróágão Grande</li> <li>- Garantir a implementação das normas de higiene e segurança em função das características dos edifícios a instalar</li> <li>- Monitorizar a implementação dos planos de emergência</li> <li>- Monitorizar a ocorrência de explosões</li> </ul>
Erosão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reduzir a influência dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Corporações de bombeiros existentes no concelho</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir a existência de corporações de bombeiros que respondam às necessidades</li> </ul>
Riscos Ambientais		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter práticas adequadas de utilização e conservação do solo</li> <li>• Aumentar os níveis de proteção do solo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do solo em fase de construção e seguimento de projetos *</li> </ul>

FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reduzir a ocorrência de situações de erosão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Precipitação</li> <li>• Topografia do terreno</li> <li>• Ocorrência de erosão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação e atualização da informação disponível no que se refere às variações do ciclo da água no concelho nas suas diferentes fases</li> <li>- Monitorizar a implementação de planos de minimização face à ocorrência de eventos de erosão</li> </ul>
Cheias			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar os níveis de proteção do solo</li> <li>• Diminuir a possibilidade de ocorrência de cheias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Precipitação</li> <li>• Áreas inundadas</li> <li>• Área impermeabilizada</li> <li>• Ocorrência de cheias</li> <li>• Edifícios em áreas de risco de cheias</li> <li>• Número de pessoas vulneráveis</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação e atualização da informação disponível no que se refere às variações do ciclo da água no concelho nas suas diferentes fases</li> <li>- Garantir o cumprimento de boas práticas de proteção do solo e dos ecossistemas no que refere a solos com características passíveis de inundaçao, em fase de construção e de seguimento de projetos*</li> <li>- Monitorizar a implementação dos planos de emergência face à ocorrência de situações de cheia</li> </ul>
Sismicidade			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prevenir as consequências provocadas por um sismo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intensidade sísmica do concelho</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer e monitorizar a implementação de um plano de ação face à possibilidade de ocorrência de sismo</li> </ul>
Accidentes Industriais			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prevenir a ocorrência de riscos industriais graves (derrames e explosões)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de ocorrências de explosão</li> <li>• Área de terreno afetada em resultado de ocorrência de derrame</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitorizar a ocorrência de derrame/explosão</li> <li>- Avaliar os efeitos da área contaminada aquando da ocorrência de derrame</li> <li>- Garantir a impermeabilização do solo</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adoção dos procedimentos de higiene e segurança no trabalho de acordo com a legislação vigente para o tipo de unidade industrial instalada</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de empresas com planos de minimização e industrial</li> <li>• Número de empresas com planos e procedimentos de proteção individual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitorizar a implementação dos planos de emergência</li> <li>- Garantir a implementação das normas de higiene e segurança em função das características das atividades a instalar</li> </ul>

\* Nomeadamente as definidas na proposta de Regulamento que suporta a revisão do PDM de Pedrógão Grande

**Quadro 4 – Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município de Pedrógão Grande relativamente às metas pretendidas para a área do Plano**

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município Pedrógão Grande	Ano a que se refere o Valor Base (Fonte)	Metas pretendidas para o Concelho
<b>Competitividade e Desenvolvimento Regional</b>						
Espaços empresariais infraestruturados	e	ha	-	38,6	2015 (Revisão PDM)	136,16
População Ativa	N.º	-	1411	2011 (INE)	Aumentar	
População Ativa por Actividades Económicas	%	-	6,2	2011 (INE)	Aumentar	
Actividades Económicas (Empresas) Instaladas no concelho	N.º	-	23,6	2011 (INE)	Aumentar	
Taxa de Atividade	%	-	70,3	2011 (INE)	Aumentar	
Taxa de desemprego	%	-	440	2011 (INE)	Aumentar	
<b>Ordenamento do Território, Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade</b>						
População Residente	N.º	-	3915	2011 (INE)	Aumentar	
Densidade Populacional	Hab./km <sup>2</sup>	-	30,4	2011 (INE)	Aumentar	
População Residente por Grupos Etários	N.º	-	434	2011 (INE)	Aumentar	
65 ou mais anos	N.º	-	355	2011 (INE)	Aumentar	
Área REN Total	ha	-	1815	2011 (INE)	Aumentar	
Solo Rural	ha	-	1311	2011 (INE)	Aumentar	
Espaços Agrícolas	ha	-	2445,90	2015 (Revisão PDM)	2445,90	
Espaços Florestais	ha	-	11941,29	2015 (Revisão PDM)	11941,29	
Espaços Naturais	ha	-	1083,05	2015 (Revisão PDM)	1083,05	
			8672,95	2015 (Revisão PDM)	8672,95	
			1673,91	2015 (Revisão PDM)	1673,91	



FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município Pedrógão Grande	Ano a que se refere o Valor Base (Fonte)	Metas pretendidas para o Concelho
Solo Urbano	ha	-	595,20	2015 (Revisão PDM)	595,20	
Solo Urbanizado	ha	-	434,78	2015 (Revisão PDM)	434,78	
Solo Urbanizável	ha	-	161,12	2015 (Revisão PDM)	161,12	
Espaços de Infraestruturas ETAR	Aeródromo Intermunicipal ETAR Prevista	ha	(a)	2015 (Revisão PDM)	*	
		ha	(a)	2015 (Revisão PDM)	*	
		ha	(a)	2015 (Revisão PDM)	*	
<b>Qualidade de Vida</b>						
Espaco Público	ha	-	-	-	-	*
Mobilidade Sustentável (ciclovias e percursos pedonais)	Km	-	38,5	2013 (CMPG)	Aumentar	
<b>Espaços Naturais</b>						
Ações de reabilitação de ecossistemas	N.º ou Km	-	-	-	-	*
Ecossistemas ribeirinhos de suporte às atividades de uso sustentável	N.º	-	-	-	-	*
Área de Floresta Autóctone	ha	-	-	-	-	*
Projetos de remoção de exóticas	N.º	-	-	-	-	*
Projetos de requalificação de áreas ribeirinhas	N.º	-	-	-	-	*
Percursos pedestres existentes	N.º	-	8	2008 (CMPG)	Aumentar	
<b>Património Natural e Cultural</b>						
Património arqueológico		Classificado	Nº	1	2013 (DGPC)	Aumentar
		Inventariado	Nº	11	2013 (DGPC)	Aumentar
Património arquitetónico classificado		Nº	-	5	2013 (DRCC)	Aumentar
Reabilitação de edifícios degradados		Nº	-	-	-	*
Museus		Nº	-	3	2013 (CMPG)	Aumentar

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município Pedrógão Grande	Ano a que se refere o Valor Base (Fonte)	Metas pretendidas para o Concelho
Visitantes a museus	Nº	-	-	-	-	*
Unidades de alojamento	Nº	-	-	5	2013 (CMPG)	Aumentar
Taxa de ocupação no alojamento	%	-	-	-	-	*
Unidades de restauração	Nº	-	-	11	2013 (CMPG)	Aumentar
Taxa de ocupação na restauração	%	-	-	-	-	*
Circuitos pedestres temáticos	Nº	-	-	8	2013 (CMPG)	Aumentar
Visitantes ao concelho	Nº	-	-	-	-	*
<b>Solo</b>						
Produção de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)	ton/ano	- 225 000 ton até 2011 (base 1995) (ENDS)	1315	2011 (INE)	Reduzir em 5%	
Resíduos Sólidos Urbanos desviados de aterro (%) RSU valorizados/RSU produzidos *100)	%	-	8,21	2011 (INE)	Aumentar em 5%	
<b>Água</b>						
Consumo de água por habitante	m <sup>3</sup> /ano	-	54	2009 (INE)	Reduzir em 5%	
População servida por sistema de abastecimento de água para consumo humano	%	95 (PEAASAR)	100	2005 (INE)	Mantener	
Perdas no sistema de abastecimento	%	15% até 2020 (PNA)	-	-	*	
População servida por sistemas de drenagem de águas residuais (%)	%	90 (PEAASAR)	41	2005 (INE)	90	
População servida por sistemas de tratamento de águas residuais (%)	%	90 (PEAASAR)	41	2005 (INE)	90	
<b>Ruído</b>						
População exposta a níveis sonoros L <sub>Aeq</sub> diurno > 65 dB (A) - Zonas mistas	%	-	1	2008 (Mapa de Ruído)	*	

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município Pedrógão Grande	Ano a que se refere o Valor Base (Fonte)	Metas pretendidas para o Concelho
População exposta a níveis sonoros L <sub>Aeq</sub> nocturno > 55 dB (A) - Zonas mistas	%	-	1			*
População exposta a níveis sonoros L <sub>Aeq</sub> diurno > 55 dB (A) - Zonas sensíveis	%	-	5			*
População exposta a níveis sonoros L <sub>Aeq</sub> nocturno > 45 dB (A) - Zonas sensíveis	%	-	7			*
<b>Ar</b>						
Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão	n.º	-	0	2008 (APA)		*
Consumo de Energia Elétrica	Kwh/hab	-	7127,9	2011 (INE)	Reducir em 5%	
Consumo de Gás	Nm <sup>3</sup> /hab	-	0	2013 (DGEG)	*	
<b>Risco Incêndio</b>						
Risco de ocorrência de incêndio florestal	Escala	-	Alto - Muito Alto	2006 (PMDFCI)		*
Área ardida - acontecimentos	Nº/ano	-	27 (c)	2011 (INE)		0
Área ardida	ha/ano	-	2 (c)			0
Edifícios afetados	Nº/ano	-	-			0
Número de corporações de Bombeiros	Nº	-	1	2013(CMPG)	Mantener	
Acidentes de trabalho	Nº/ano	-	-			0
Perdas patrimoniais	Euros/ano	-	-			0
Ocorrências de explosão	Nº/ano	-	-			0
<b>Riscos Ambientais</b>						
Precipitação	mm/ano	-	1051,7	2007 (DGRF)		*
Topografia do terreno - Declive	%	-	<7,5 e >30 (d)	2004 (CMPG)		*
Ocorrência de erosão	kg/ano	-	-			0



FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município Pedrógão Grande	Ano a que se refere o Valor Base (Fonte)	Metas pretendidas para o Concelho	Risco CI
Área impermeabilizada	ha	-	-	-	-	-	*
Precipitação	mm/ano	-	-	1051,7	2007 (DGRF)	-	*
Áreas inundadas	ha/ano	-	-	-	-	-	0
Ocorrência de cheias	Nº/ano	-	-	-	-	-	0
Zonas ameaçadas pelas Cheias	ha	-	18,3	2015 (Revisão PDM)	18,3	-	
Edifícios em áreas de risco de cheia	N.º	-	-	-	-	-	0
Número de Pessoas Vulneráveis	N.º	-	-	-	-	-	0
<b>Sismicidade</b>							
Intensidade sísmica	Escala	-	-	6-7	(Atlas do Ambiente, 1901-1971)	-	*
Sismos sentidos	Nº/ano	-	-	-	-	-	*
<b>Acidentes Industriais</b>							
Ocorrências de explosão	Nº/ano	-	-	-	-	-	0
Área de terreno afetada em resultado de ocorrência de derrame	de m <sup>2</sup> /ano	-	-	-	-	-	0
Acidentes de trabalho	Nº/ano	-	-	-	-	-	0
Perdas patrimoniais	Euros/ano	-	-	-	-	-	0
Número de empresas com planos de prevenção e minimização de riscos industriais	Nº/ano	-	-	-	-	-	*
Número de indústrias/empresas com planos e procedimentos de proteção individual	Nº/ano	-	-	-	-	-	*

- (a) - Categorias que se encontram indicadas na Planta de Ordenamento, mas que apenas serão definidas áreas aquando o seu estudo pormenorizado (Informação da Revisão do PDM de Pedrógão Grande)
- (b) - Englobam-se os Equipamentos de Recreio e Lazer, Equipamentos Desportivos e Equipamentos Culturais
- (c) - Valores para o ano
- (d) - Maioritariamente



Para que a proposta de revisão do PDM de Pedrógão Grande apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, deverão ser cumpridas as medidas propostas no Plano de Controlo, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua revisão permitirá aferir, reforçar ou corrigir, aspectos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do concelho.

